



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



LEI ORDINÁRIA Nº 2.278, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS – “RÁDIO CEDRO FM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros”, da cidade de Rio dos Cedros – SC, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 14.174.681/0001-19, registrada no Cartório de Ofício de Registros das pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Timbó- SC em regular funcionamento desde 01/08/2011, com sede Rua Piauí, 80, Centro de Rio dos Cedros-SC, CEP:89121000.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, em 06 de junho de 2024.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma, em 06 de junho de 2024.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete